



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

002

O vereador VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 03/2014.

SÚMULA: Institui no calendário oficial do Município de Araucária o Dia Rosa – O Dia da Sua Mamografia Anual e dá outras providências

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Araucária o Dia Rosa – O Dia da Sua Mamografia Anual a ser realizado no mês do aniversário da paciente.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a inclusão do Dia Rosa – O Dia da Sua Mamografia Anual no calendário oficial do Município de Araucária.

Art. 3º Para dar cumprimento ao disposto nesta lei todas as Unidades Básicas de Saúde de Araucária emitirão um Cartão Rosa para as mulheres com mais de 40 anos onde constará agendamento prévio da mamografia anual além de informações básicas sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde normatizará a referida lei no prazo de 90 dias contados da sua publicação em consonância com a política de atenção à Saúde da Mulher do Município de Araucária.

Art.5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Ver. Pedro Nolasco Pizzato, 13 de Fevereiro de 2014.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº 111/2014

EM: 27 / 02 / 2014

FUNCIONÁRIO: Juliane



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

003

JUSTIFICATIVA

Conforme informa o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de mama faz mais de 12 mil vítimas por ano e representa a segunda causa de morte em mulheres no país. As maiores taxas de incidências deste tipo de câncer estão localizadas em mulheres acima de 40 anos.

Ainda esclarece o INCA que sendo o segundo tipo mais frequente no mundo, o câncer de mama é o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano. Se diagnosticado e tratado oportunamente, o prognóstico é relativamente bom. No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estádios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%. E se detectado ainda no início, o índice de sucesso no tratamento do câncer de mama supera 96%.

A Lei Federal nº 11.664/2008 que entrou em vigor em 29 de abril de 2009, estabelece que todas as mulheres têm direito à mamografia a partir dos 40 anos, isso reafirma que políticas afirmativas de saúde devem garantir esse direito.

Portanto a requisição disponível nas unidades básicas de saúde para solicitação de mamografia será muito importante para diagnosticar a probabilidade de casos de câncer de mama precocemente, evitando complicações da doença, mutilação e até mesmo a morte da mulher.

Portanto, entendemos que a implantação do CARTÃO ROSA para mulheres, se consolida como política de alerta à saúde das mamas e a importância do diagnóstico precoce significa orientar a população feminina sobre os principais sinais do câncer de mama, garantindo para cada mulher a partir dos 40 anos no dia do seu aniversário o inicio de sua agenda anual para realização da mamografia.

Assim visando garantir mais qualidade de vida a mulher araucariense é que o Vereador VANDERLEI CABELEIREIRO apresenta essa proposição que tem por finalidade instituir calendário oficial do Município de Araucária o Dia Rosa – O Dia da Sua Mamografia Anual.


VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador